



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de fevereiro de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – IB INSTITUTO BIOLÓGICO.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2021.00000320-11

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

CONTRATO N.º 002/2022

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.276.237/0001-78, estabelecida na Rua Dona Germaine Burchard, nº 409, Bairro Água Branca, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05002-062, portadora do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE de que trata o Decreto nº 57.501, de 01/11/2011, representada neste ato por seu Gerente de Negócios e Inovação, Sr. **Átila Bankuti**, portador do RG nº 32.604.433-4, e do CPF nº 269.207.268-58, doravante denominada simplesmente “**FUNDEPAG**” - e com a **interveniência** do ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio **INSTITUTO BIOLÓGICO**, Instituição Científica e Tecnológica que integra a **AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS – APTA**, órgão da **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.400/0024-35, com endereço na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 1252, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04014-002, neste ato representado por sua Diretora Técnica de Departamento, Sra. **Ana Eugênia de Carvalho Campos**, portadora do RG nº 36.156.481-8 SSP/SP, e do CPF nº 691.320.206-78, doravante referido como “**IB**”, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 14/03/2024** e se **encerrando em 13/03/2025**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em face da aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do contrato inicial[2], o valor total anual da presente contratação passa a ser de **R\$ 70.513,92** (setenta mil quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos) .

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 21 de fevereiro de 2024.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assina eletronicamente pela Contratada – FUNDEPAG:

Átila Bankuti - RG. n.º 32.604.433-4

Assina eletronicamente pela interveniente:

Ana Eugênia de Carvalho Campos - RG. n.º 36.156.481-8

Assina eletronicamente a TESTEMUNHA pela Contratada:

Eliana Hyppolito - RG. n.º 12.879.503-7 SSP/SP - Consultora de Negócios e Inovação

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico da Contratada

Adriana Ferres da Silva Ribeiro – OAB/SP 210.712

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico da Contratante:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira - RG. n.º 46.873.844-7

Carlos Daniel Soares de Oliveira – RG. n.º 10.767.034-3

[1] Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para análises laboratoriais de resíduos de pesticidas em frutas e hortaliças, pelo método analítico de “multirresíduos” (MRM, do inglês *Multiresidue Methods*), que consiste em analisar simultaneamente diferentes ingredientes ativos de agrotóxicos em uma mesma amostra.

[2] IPCA Dezembro de 2023 – divulgado em 11/01/2024 – 4,62%



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA**, **Assistente Administrativo I**, em 21/02/2024, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 22/02/2024, às 05:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 22/02/2024, às 09:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HYPPOLITO**, **Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 10:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 22/02/2024, às 15:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERRES DA SILVA RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Diretor(a) Presidente**, em 23/02/2024, às 12:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eugênia de Carvalho Campos**, **Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 09:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Átila Bankuti**, **Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA**, **Chefe de Setor**, em 01/03/2024, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10312017** e o código CRC **1FFC4BAC**.
